

ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PESQUISA

COORDENADORES

Patricia Biegging

Raul Inácio Busaello

ISBN 978-85-7221-347-9

2025

*Caique Leonardo Inácio da Silva
Cristiane Moreira da Silva
Bruno da Silva Campos*

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INTRODUÇÃO

*"Enquanto você
Se esforça pra ser
Um sujeito normal
E fazer tudo igual
Eu do meu lado
Aprendendo a ser louco
Um maluco total
Na loucura real"*

(Maluco Beleza – Raul Seixas)

A Psicologia como um dos campos de saber que se propõe em pensar a saúde mental das pessoas, participou ativamente de um movimento que ficou conhecido como Luta Antimanicomial. Impulsionada por ações do sistema conselhos, a Psicologia esteve presente nas mobilizações sociais e discussões sobre a forma de cuidado ofertada às pessoas com transtornos mentais em época paralela ao movimento da reforma sanitária brasileira. Entretanto, apesar de toda mobilização de profissionais Psicólogos(as), ainda se percebe uma dificuldade em olhar a atuação profissional para além da clínica clássica, mesmo nas práticas desenvolvidas em políticas públicas. Uma proposta de tratamento individualizado com foco apenas no diagnóstico e na medicalização dos usuários do serviço. O Psicólogo ainda é visto apenas como aquele que vai "ouvir individualmente, num espaço fechado, em sigilo".

O foco deste estudo está num dispositivo que surge a partir da portaria 336/2002, como dispositivo substitutivo ao modelo de cuidado hospitalocêntrico, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). No CAPS, ocorre uma atuação multiprofissional onde muitas ferramentas de cuidado oferecidas não são exclusivas da Psicologia, mas abrangem a equipe técnica presente na unidade, como por exemplo: Escuta individualizada e Condução de grupos e oficinas terapêuticas. Com isso, o interesse deste trabalho consiste em pensar uma prática

que é privativa do profissional da Psicologia em qualquer espaço de atuação, a Avaliação Psicológica, apresentando o seguinte problema: Como a Avaliação Psicológica se insere no cotidiano de um Centro de Atenção Psicossocial?

O interesse pelo estudo parte da atuação do autor em um CAPS III, onde pensar os desafios e as possibilidades da atuação do Psicólogo no campo da avaliação psicológica se torna relevante a partir da possibilidade de apresentar instrumentos que possam contribuir de forma técnico-científico na avaliação e na promoção do cuidado integral, contribuindo com a atuação das equipes multiprofissionais, fortalecendo os direcionamentos dados aos casos acompanhados e na construção ou reestruturação de um Plano Terapêutico Singular que contemple o usuário para além de sintomas. Também se torna imprescindível articular outros cuidados com os demais equipamentos necessários para o bem-estar do usuário.

Para responder a esta pergunta apresentou-se como objetivo principal: Analisar as possibilidades e desafios na atuação do Psicólogo com Avaliação Psicológica no CAPS. Os objetivos secundários foram discutir o funcionamento do CAPS e o papel do Psicólogo na equipe multidisciplinar, investigar os instrumentos e técnicas possíveis para atuação do Psicólogo com avaliação psicológica no contexto de um Centro de Atenção Psicossocial e, por fim, pensar estratégias de Avaliação Psicológica na construção do cuidado integral dos usuários.

NOVOS HORIZONTES PARA A SAÚDE MENTAL NO BRASIL

A saúde no Brasil ganha novos contornos a partir da constituição de 1988, onde na seção II, especificamente no artigo 196,

coloca a saúde como direito de todos e dever do estado. A partir desta noção de saúde e posteriormente com as leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, reforçando o direito à saúde e as obrigações do estado para a sua promoção e financiamento, temos a criação do Sistema Único de Saúde.

Paralelo ao movimento da reforma sanitária no país, pôde-se observar a mobilização de trabalhadores da saúde mental, familiares e usuários, ampliando o debate sobre as atuais condições do cuidado das pessoas com transtorno mental. Estas mobilizações contribuíram para o movimento da Luta Antimanicomial, repensando o cuidado em saúde de pessoas em sofrimento psíquico, como: O 1º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental em 1979, a 1ª Conferência Nacional em Saúde Mental e o 2º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores de Saúde mental, ambos em 1987. Cabe destacar também a vinda de Franco Basaglia ao Brasil como importante evento que endossa as discussões acerca do cuidado em saúde mental, até então realizado em regime asilar com grandes manicômios ainda em operação.

[...] o modelo assistencial baseava-se nas práticas de hospitalização e intervenções psiquiátricas clássicas, sustentando-se no modelo asilar e hospitalocêntrico, que, além de estigmatizar e maltratar os sujeitos, determina a criação de uma indústria da loucura e mercantilização da saúde (CREPOP, Pág. 52).

Todas as discussões apresentadas nestes eventos culminaram na Lei 10.216/2001, conhecida como Lei Paulo Delgado ou Lei da Reforma Psiquiátrica, com o objetivo de assegurar a proteção e os direitos de pessoas que convivem com algum transtorno mental. Nesta mesma lei, temos direcionamento de como o cuidado em saúde mental deve ocorrer, principalmente de forma comunitária, humanizada e em meios de tratamentos que sejam os menos invasivos possíveis, além de garantir a proteção contra qualquer forma de discriminação, abuso e exploração. Ainda posterior à Lei 10.216,

tivemos a portaria 336/2002 que institui os Centros de Atenção Psicossocial e ainda a portaria 3.088/2011 que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial RAPS.

O CUIDADO EM LIBERDADE COMO UMA REDE

A noção de rede perpassa pela noção de fios que se conectam, formando um tecido. Uma rede neural também funciona neste sentido como conexões neurológicas que se formam no cérebro, responsáveis por todo o funcionamento do nosso corpo. No ramo das tecnologias da informação uma rede de computadores está interligada de modo a compartilhar informações diversas. Nestes e em tantos outros contextos uma rede é utilizada para reunir diversos atores que conversam entre si, objetivando o funcionamento de um sistema macro.

A partir do CAPS, o cuidado em saúde mental é pensado em liberdade, fora das paredes institucionais que até então violentavam e retiravam qualquer humanidade das pessoas que possuíam algum transtorno ou algum outro tipo de adoecimento mental, inclusive aqueles relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, ou ainda sofrimentos frutos da exclusão social, pobreza, machismo, homofobia, racismo e demais formas de discriminação, sendo este um serviço substitutivo aos manicômios. Dentre as suas modalidades de funcionamento, temos o CAPS I, II e III com foco no cuidado de pessoas com transtornos mentais graves ou recorrentes no âmbito do seu território. O CAPS infanto-juvenil com foco em crianças e adolescentes com transtorno mental e CAPS AD cuja finalidade é o cuidado de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo prejudicial de álcool e outras drogas. Pensando o cuidado

dos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial de uma forma integral, em 23 de dezembro de 2011, temos a Lei 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial Silva e Campos (2023).

Cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

Ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, a RAPS passa a ser composta não somente pelos Centros de Atenção Psicossocial em suas diferentes modalidades na atenção especializada, mas também, pelas Atenção Básica de Saúde, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial.

O PSICÓLOGO E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Segundo a Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (2022), em pesquisa realizada pelo CRP São Paulo em 1981, apontava que de 20 mil profissionais inscritos no conselho, 66% atuavam na profissão. Sendo que apenas 4% destes profissionais ativos trabalhavam em políticas públicas de saúde, e os demais atuando em clínicas particulares. Ainda de acordo com o documento, o cenário vem se modificando, com o número de profissionais atuantes nas políticas públicas de saúde tendo grande aumento. O Censo da Psicologia Brasileira vol. 2 (2022), no que tange a área de inserção de profissionais brasileiros, nos mostra uma porcentagem de 19% de Psicólogos atuantes na área da saúde, principalmente nas

atenções primária e secundária do Sistema Único de Saúde. De acordo com o Censo da Psicologia vol.2 (2022), a prática clínica possui uma porcentagem de 73,1% de inserção profissional. O currículo de graduações ainda centrados numa Psicopatologia apenas diagnóstica sem questionar o paradigma psiquiátrica acerca da saúde mental, ou ainda com a ideia de um cuidado apenas entre psicoterapia e psicofármacos, pode corroborar com os empasses encontrados na atuação do Psicólogo e na construção de uma visão psicossocial da prática Rodrigues e Zaniani (2017). Mesmo estando cada vez mais inseridos dentro das políticas públicas, o fazer do psicólogo nos serviços públicos ainda é marcado por práticas clínicas individualistas e medicalizante. Conforme o surgimento de outras áreas de atuação, o Psicólogo ao se deparar com um público diferente do que costuma encontrar nos consultórios particulares têm entrado em um processo de desconstrução e mudança na forma que opera frente às demandas sociais, muitas vezes prioritárias em relação ao diagnóstico.

Segundo Basaglia (1985) um exame atento mostra que a doença, enquanto condição comum, assume significados concretamente distintos segundo o nível social do doente. Nesse sentido, a prática clínica individualizada abre espaço para uma prática que é multiprofissional e comunitária, onde o dono do saber a priori é o usuário e cabe ao profissional construir possibilidades de cuidado em conjunto, respeitando os marcadores sociais presentes na vida da pessoa.

A Atenção Psicossocial, tal como o SUS, propõe uma forma de atuação profissional que tira o foco curativo, individual e histórico da doença, buscando romper com as práticas medicalizantes, com as relações verticalizadas, colocando no cerne do trabalho a equipe, a corresponsabilidade, os vínculos e as relações (RODRIGUES E ZANIANI, 2017, p. 229).

O CAPS surge nesse contexto, sendo um dispositivo com foco na reinserção do indivíduo em seu território, através de uma

clínica ampliada, as abordagens e intervenções do Psicólogo devem estar direcionadas para a produção de vida, autonomia e dignidade dos usuários, não apenas em produções diagnósticas. Deve ainda favorecer as discussões com outros profissionais da saúde de modo que as mazelas deixadas pelos manicômios ofereçam lugar a um novo olhar sobre o usuário que passa por algum sofrimento psíquico ou que conviva com algum transtorno mental.

[...] a clínica pleiteada pela Atenção Psicossocial é aquela cujos recursos precisam ser buscados não apenas na "interioridade psíquica", mas, acima disso, numa ampla rede relacional e de recursos dispostos no território no qual o sujeito está inserido, aproximando assim a clínica e a política (RODRIGUES E ZANIANI, 2017, p. 230).

O dia a dia de um Centro de Atenção Psicossocial é constituído por atendimentos individuais, atendimentos em grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas. Também faz parte da prática de trabalho levar os usuários a ocupar os territórios, de modo que o espaço físico do CAPS não seja mais um local de depósito de pessoas. Dessa forma, é imprescindível que o Psicólogo conheça o território onde atua e pense sua prática para além das paredes institucionais.

Respeitar a dignidade das pessoas, principalmente, em uma sociedade que tem mais consciência de seus direitos, é fundamental. Reconhecer que as pessoas têm direito à privacidade e à confidencialidade do que é discutido dentro do ambiente de atendimento. É um princípio básico da atuação da Psicologia. Além disso, entender que as pessoas são autodeterminadas e que têm autonomia sobre suas atitudes; pontos os quais devem estar sempre na mente do profissional durante o atendimento e após ele. (MACHADO, 2007 p. 33)

As demandas recebidas pelo Psicólogo no CAPS são avaliadas principalmente através de entrevistas que auxiliam na tomada de decisão e norteiam o cuidado integral, Frandoloso e Hock (2019) entendem a entrevista psicológica como uma ferramenta de grande

relevância na atuação do Psicólogo nas políticas públicas. Avaliar neste contexto implica não apenas na devida escuta e direcionamento, mas estruturar um processo de investigação com objetivos claros, métodos e técnicas definidas. Processo este conhecido como Avaliação Psicológica, uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia através da Resolução 09/2018 e posteriormente revogado pela Resolução de Nº 31 de 15 de dezembro de 2022.

O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: CONTRIBUIÇÕES PARA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Psicologia Clínica acompanhou um processo de mudanças na dinâmica da própria Psicologia brasileira nas últimas décadas, com o surgimento de novos campos de trabalho e novas especialidades de atuação, conforme aponta o Censo da Psicologia Brasileira (2022). Sendo até então considerada um braço da clínica CFP (2022), a Avaliação Psicológica também acompanhou esta mudança. No final do século XIX e início do século XX os testes psicológicos passam a ser utilizados, ainda com enfoque diagnóstico e psicopatológico Cunha (2007). Mesmo com a introdução da expressão “estratégias de avaliação”, e salientando a diversidade de recursos que o Psicólogo teria para avaliar, o enfoque permanece apenas na doença e fenômenos intrapsíquicos. Para Pereira *et al.* (2022) a Psicologia se consolida a partir da psicometria e na adaptação do sujeito desde sua criação através da Lei 4.119 de 27 de Agosto de 1926, que regulamenta a profissão. Em 05 de Setembro de 2019, o CFP reconhece a Avaliação Psicológica como uma Especialidade, entretanto, em 15 de dezembro de 2022 revoga a resolução anterior e regulamenta

o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI, através da resolução de N° 31.

Sabe-se que avaliar faz parte do cotidiano de um CAPS. Todo usuário passa por avaliações, que nem sempre serão realizadas por um Psicólogo. Avaliação através de um acolhimento inicial, triagem ou da urgência de cuidado por exemplo. O processo de Avaliação Psicológica abordado neste artigo é este, reconhecido como uma especialidade e definido pela Resolução N° 31 de 15 de dezembro de 2022 do Conselho Federal de Psicologia, como:

Um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (CFP, 2022).

Portanto, trata-se de um processo que abarca toda atuação profissional do Psicólogo, seja na clínica, educação, saúde, trânsito e empresas. A Avaliação Psicológica até então considerada um braço da Psicologia Clínica, após considerada uma especialidade, passa a assumir a complementar outras áreas de atuação. Buscando levantar e interpretar informações oriundas da relação da pessoa com a sociedade por meio de fontes fundamentais e complementares CFP (2022). Por fontes fundamentais entendem-se os testes psicológicos aprovados pelo CFP através do SATEPSI, anamneses e entrevistas psicológicas. Fontes complementares são instrumentos não privativos ao Psicólogo, mas que possuam respaldo científico e respeitem o código de ética profissional, de acordo com os artigos 3º e 4º da resolução nº 31/2022 CFP.

A Cartilha de Avaliação Psicológica (2022) proposta pelo CFP estabelece passos mínimos para realização de um processo de Avaliação Psicológica. São eles: (1) levantamento dos objetivos da avaliação, coleta de informações (observação, dinâmicas, testes,

entrevista, documentos técnicos e etc). (2) integração de informações e desenvolvimento de hipóteses, (3) indicação das repostas, (4) comunicação ética dos resultados e (5) elaboração de documento. Este último estando em consonância com o que preconiza a resolução 06/2019, sendo o Atestado e o Laudo Psicológico os documentos que resultam de um processo de Avaliação Psicológica. Em caso de pessoas com deficiência o Conselho Federal de Psicologia orienta a categoria profissional na construção, condução e adaptação de testes psicológicos através da nota técnica 04/2019. Também orienta a categoria na avaliação da capacidade decisional de pessoas com deficiência ou doença crônica pela nota técnica 06/2019.

A partir das resoluções e notas técnicas atuais, percebe-se que, diferente de um cenário anterior, onde existia apenas um processo focado em testagem e diagnósticos, que serviram para endossar violências, como por exemplo o “perfil psicológico do terrorista brasileiro” CRP RS (2013), o processo de Avaliação Psicológica passa a assumir uma clínica ampliada, considerando aspectos inerentes às estruturas sociais envolvidas nos processos psicológicos e constructos avaliados, possibilitando direcionamentos que promovam autonomia, dignidade e garantia de direitos CFP (2019). Especificamente no centro de atenção psicossocial, através da construção de um Projeto Terapêutico Singular focado em propostas articuladas de cuidado, auxiliando a reabilitação de um sujeito que se encontra adoecido, ressaltando as suas potencialidades CREPOP (2022).

MÉTODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentando-se na metodologia de pesquisa bibliográfica com viés integrativo, a fim de sintetizar e analisar criticamente as produções científicas sobre a atuação do psicólogo na Avaliação Psicológica no contexto

dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A perspectiva integrativa, conforme discutem Silva, Souza e Carvalho (2010), permite não apenas a reunião de conhecimentos já consolidados na literatura, mas também a elaboração de uma compreensão crítica e reflexiva sobre as abordagens existentes, possibilitando pensar a aplicabilidade dos achados na prática cotidiana dos serviços de saúde mental.

A pesquisa bibliográfica será delimitada a publicações nacionais, com recorte temporal a partir do ano de 2015, considerando a relevância de produções mais recentes para o debate atual sobre saúde mental e políticas públicas no Brasil. Os dados serão extraídos de bases reconhecidas de divulgação científica, a saber: SciELO, Google Acadêmico, Portal de Periódicos da CAPES e os sites oficiais do Ministério da Saúde, de forma a garantir o rigor e a legitimidade das fontes.

De acordo com Gil (2010), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em materiais já publicados, como livros, artigos e documentos oficiais, sendo particularmente útil para oferecer fundamentação teórica, delimitar o estado da arte do problema investigado e identificar lacunas no conhecimento que possam ser exploradas. Para direcionar a busca, foram definidos os seguintes descritores: Centro de Atenção Psicossocial, Avaliação Psicológica e Saúde Mental.

Complementando a etapa teórica, o estudo contempla ainda a utilização do estudo de caso como recurso metodológico, com o intuito de articular a revisão bibliográfica com uma experiência prática acompanhada pelo autor em um CAPS. A escolha por esse delineamento visa ilustrar, de forma concreta, a interface entre teoria e prática na atuação do psicólogo, especialmente no que diz respeito à aplicação da Avaliação Psicológica no contexto da atenção psicossocial.

O estudo de caso, segundo Gil (2010), permite uma análise aprofundada e contextualizada de um fenômeno específico, favorecendo a compreensão dos processos, significados e desafios que

envolvem a prática profissional em campo. Tal abordagem possibilita, assim, uma leitura mais densa da realidade, respeitando a complexidade que permeia o cuidado em saúde mental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da pesquisa bibliográfica realizada, foram selecionados sete artigos que apresentavam alguma relação com os descritores avaliação psicológica, atenção psicossocial e saúde pública. No entanto, observa-se que apenas dois desses artigos abordavam de forma direta e específica a prática da Avaliação Psicológica em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Essa escassez de produções voltadas especificamente para o tema revela uma lacuna importante na literatura nacional, especialmente diante da complexidade e especificidade que a atuação nesses contextos exige.

Apesar da limitação numérica, os artigos analisados compartilham entre si elementos que se articulam com os fundamentos contemporâneos da Avaliação Psicológica, permitindo reflexões relevantes sobre a prática nesse campo. Frandoloso e Hoch (2019), por exemplo, destacam a responsabilidade social do processo avaliativo, defendendo a utilização de instrumentos como entrevistas, observações e visitas domiciliares como estratégias que permitem acessar a dinâmica integral de vida do sujeito. Tal perspectiva reforça uma abordagem ampliada da Avaliação Psicológica, comprometida não apenas com o diagnóstico, mas com a compreensão contextualizada da realidade do usuário, o que é essencial em serviços substitutivos como os CAPS.

De maneira convergente, Longhi, Costacurta e Gomes (2022) ressaltam a centralidade da entrevista psicológica como principal método de coleta de informações. Embora o estudo se refira

à prática em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde a lógica de urgência e a estrutura institucional se diferenciam daquela dos CAPS, a ênfase na escuta qualificada e no vínculo inicial como instrumentos diagnósticos permanece relevante para os serviços de atenção psicossocial. Sobre esse tema, Campos e Wanderkoken (2021) e destacam que se faz importante agir sempre com ética, de acordo com o que determina os respectivos códigos de ética profissionais, valorizando sempre o bom senso e desviando sempre de aspectos que levem ao senso comum, tais como: comentários de cunho pessoal, religioso e julgamentos morais durante o atendimento aos sujeitos.

Outro destaque é o trabalho de Gessner e Langaro (2019), que enfatizam o caráter criativo, dinâmico e singular da atuação do psicólogo na Atenção Psicossocial, reforçando a necessidade de uma postura avaliativa sensível às nuances e limitações do campo, especialmente no que diz respeito à produção de diagnósticos. Segundo as autoras, a Avaliação Psicológica deve ser compreendida como um processo colaborativo entre avaliador e avaliado, cuja função vai além da simples descrição ou categorização de fenômenos psíquicos. Ela deve se comprometer com a forma como o diagnóstico será utilizado, buscando potencializar a autonomia do sujeito e favorecer sua reinserção social, respeitando os princípios da Reforma Psiquiátrica e da clínica ampliada. Como afirmam:

“A avaliação psicológica pode indicar um diagnóstico, mas o compromisso que o psicólogo tem com esta atividade deve ultrapassar a descrição e elaboração do fenômeno investigado, para investir no modo como este diagnóstico será utilizado, pois se trata de uma relação colaborativa entre avaliado e avaliador e que passa pela compreensão do sujeito avaliado e de todos os demais interessados que foram envolvidos durante o processo avaliativo” (Gessner & Langaro, 2019, p. 91).

Os demais artigos encontrados abordam, de modo mais indireto, questões formativas e estruturais que impactam a prática da

Avaliação Psicológica no CAPS. Um ponto recorrente diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos psicólogos para atuarem sob a lógica da clínica ampliada, muitas vezes em decorrência de uma formação profissional ainda centrada em modelos clínicos tradicionais e individualizantes. Nesse sentido, Rodrigues e Zaniani (2017) analisam currículos de cursos de Psicologia e observam a escassa presença de conteúdos relacionados à atenção psicossocial e aos princípios da Reforma Psiquiátrica, o que fragiliza a preparação dos profissionais para atuarem em rede e em território.

De forma complementar, Oliveira e Caldanha (2016) discutem a necessidade de reformulação dos cursos de Psicologia, de modo que contribuam para a construção de uma nova identidade profissional, alinhada às demandas das políticas públicas de saúde mental e distante da lógica da clínica clássica. Roseiro (2019), por sua vez, destaca a importância da clínica ampliada como paradigma fundamental para a atuação do psicólogo nas políticas públicas, defendendo uma Avaliação Psicológica que esteja comprometida com a promoção da dignidade e dos direitos humanos, rompendo com práticas tecnicistas e excludentes.

Por fim, Miranda, Oliveira e Santos (2014) chamam atenção para o papel do território na prática psicossocial, ressaltando tanto as potencialidades quanto os desafios enfrentados pelos usuários. Os autores destacam a criatividade e flexibilidade dos profissionais como recursos essenciais para enfrentar as condições de trabalho frequentemente precarizadas, sem perder de vista os princípios ético-políticos da atuação.

Assim, os dados encontrados sugerem que, embora a produção científica específica sobre Avaliação Psicológica no CAPS ainda seja limitada, existe um campo em construção que aponta para uma atuação comprometida com os princípios da Reforma Psiquiátrica, com a singularidade dos sujeitos e com o cuidado em liberdade. O avanço dessa prática depende, portanto, tanto do fortalecimento

da produção teórica sobre o tema quanto de mudanças estruturais na formação e nas políticas institucionais que regem os serviços de saúde mental no Brasil.

ESTUDO DE CASO – ENTRE ESTIGMAS E DIREITOS: A CONSTRUÇÃO DO CUIDADO NO CAPS III A PARTIR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Este estudo de caso foi realizado em um Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) localizado em um município da região metropolitana do Rio de Janeiro. A proposta é ilustrar, de forma prática, os principais debates desenvolvidos ao longo deste trabalho, evidenciando a complexidade e a potência da Avaliação Psicológica no contexto das políticas públicas de saúde mental. Para preservar a identidade da pessoa acompanhada, utilizaremos o nome fictício de André.

Trata-se de um usuário antigo do serviço, com histórico de baixa adesão ao acompanhamento, caracterizado por comparecimentos irregulares. Logo no primeiro dia de trabalho no CAPS, o psicólogo autor deste relato recebeu um ofício judicial solicitando informações sobre a possibilidade de internação involuntária de André. No prontuário, constava apenas que se tratava de um homem cisgênero, branco, de 42 anos, solteiro, sem vínculos familiares ou rede de apoio, e com uso frequente de álcool, maconha e cocaína. A análise anterior, elaborada exclusivamente por médicos da unidade, negava a indicação de internação com base na Lei nº 10.216/2001, que prioriza o cuidado em liberdade, especialmente em dispositivos comunitários.

Entretanto, chamou a atenção o viés biomédico e sintomatológico da avaliação médica, com foco exclusivo na lucidez, orientação temporal e espacial, e capacidade civil do indivíduo, sem considerar aspectos subjetivos, sociais, históricos e territoriais. Não houve, até aquele momento, articulação com a equipe multiprofissional nem aprofundamento do caso em espaços coletivos de cuidado.

Diante desse contexto, iniciou-se a construção de um processo de Avaliação Psicológica com base em princípios éticos, técnicos e interdisciplinares, orientado pela escuta qualificada e pela investigação contextualizada. Considerando a baixa adesão de André ao serviço, optou-se por iniciar o processo com uma visita domiciliar, recurso legítimo e potente dentro da prática psicossocial. Na primeira tentativa, André não estava em casa, mas foi possível colher informações relevantes com os vizinhos, que o descreveram como alguém “tranquilo”, que “vendia recicláveis” e “não se envolvia em conflitos”.

Na visita seguinte, André foi localizado em sua residência. Apresentava-se agitado, mas coerente. A realidade vivida por ele evidenciava situações extremas de vulnerabilidade social, sem acesso a direitos básicos, mas com uma organização singular que refletia esforços de sobrevivência. Em um encontro posterior, articulado com a Unidade de Saúde da Família (USF), identificou-se que a irritação expressa por André estava relacionada à fome e à espera por atendimento médico, que coincidia com o horário em que ele costuma trabalhar para garantir sua refeição diária. Após ser acolhido com um café da manhã, André passou por avaliação médica acompanhado pelo psicólogo, o que fortaleceu o vínculo e abriu espaço para continuidade dos cuidados.

A partir do fortalecimento desse vínculo inicial, André compareceu ao CAPS, onde foi acolhido e ouvido em entrevistas semi-estruturadas, principal instrumento utilizado neste processo. Nessas escutas, emergiram aspectos até então invisibilizados: um homem heterossexual, trabalhador informal (reciclador), sem renda fixa, sem

vínculos familiares, sem religiosidade, e com desejo explícito de reduzir o uso de substâncias psicoativas, melhorar sua qualidade de vida e, sobretudo, ser ouvido com respeito e empatia.

Com base nas informações obtidas, foi produzido um laudo psicológico que descartava a necessidade de internação involuntária, reafirmando o sofrimento psíquico como resultado de uma rede precária de cuidados e da exclusão social. Reforçou-se a importância do cuidado comunitário, intersetorial e em liberdade, respeitando a capacidade decisória de André e propondo a construção de um Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O PTS foi elaborado em diálogo com a equipe interdisciplinar do CAPS III, composta por assistentes sociais, enfermeiras, técnicas de enfermagem, farmacêutica, médica, psicólogas, terapeuta ocupacional e profissional de educação física. Entre as propostas de cuidado estavam:

- Articulação com a Atenção Básica e Assistência Social, para garantir acesso a serviços e possíveis benefícios sociais via CRAS;
- Inclusão de ações no território, com apoio da USF, considerando a resistência de André em frequentar o CAPS regularmente;
- Encaminhamento para cadastro e acompanhamento pelo Consultório na Rua, diante do risco de agravamento da vulnerabilidade e possível situação de rua;
- Oferta de alimentação no CAPS em regime integral e possibilidade de acesso ao leito de acolhimento noturno, caso necessário;
- Proposta de fortalecimento da atividade com reciclagem, buscando estratégias de geração de renda com apoio institucional.

Durante esse processo, compreendeu-se que a classificação diagnóstica por si só não promovia cuidado, podendo, inclusive, reforçar estigmas e barreiras no acesso aos serviços. A Avaliação Psicológica, nesse caso, cumpriu seu papel ético e técnico de ampliar a compreensão da subjetividade envolvida, promover a escuta ativa, articular redes e possibilitar estratégias de cuidado em sintonia com a realidade do sujeito.

Embora André não tenha retornado ao serviço após o período de avaliação, a atuação da equipe permaneceu comprometida em atualizar e repensar seu Projeto Terapêutico, respeitando os tempos e movimentos do sujeito e assumindo a corresponsabilidade pelo cuidado.

O principal instrumento utilizado foi a entrevista semi-estruturada, escolhida por sua flexibilidade e profundidade, permitindo acessar elementos subjetivos relevantes à pergunta encaminhada, conforme defendido por Cunha (2007). Essa escolha também dialoga com Frandoloso e Hoch (2019), que destacam a entrevista como recurso fundamental para acessar a complexidade da vida em território.

Durante todo o processo, foi garantido o sigilo profissional e o respeito aos preceitos éticos que regem a atuação do psicólogo, conforme o Art. 1º do Código de Ética Profissional, fornecendo exclusivamente as informações pertinentes à solicitação recebida.

Este caso exemplifica com clareza a definição de Avaliação Psicológica proposta pela Resolução CFP nº 31/2022, como um processo técnico, estruturado, que visa à tomada de decisões e à produção de conhecimento sobre fenômenos psicológicos, a partir de métodos, técnicas e instrumentos diversos. Mais do que uma resposta diagnóstica, a Avaliação atuou como ferramenta de dignidade, escuta e cuidado, reafirmando o compromisso ético-político da Psicologia com os direitos humanos, a autonomia e a promoção de cuidado em liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo atingiu seu objetivo central ao analisar as possibilidades e desafios da atuação do psicólogo no processo de Avaliação Psicológica no contexto dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A partir da articulação entre revisão bibliográfica e estudo de caso, evidenciou-se que a Avaliação Psicológica, quando compreendida como um processo ético, técnico e dialógico, constitui uma ferramenta estratégica para a efetivação de um cuidado integral, singular e humanizado, especialmente em territórios marcados por desigualdades sociais e múltiplas vulnerabilidades.

Os dados analisados revelam que, embora a Avaliação Psicológica tenha potencial para contribuir na construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), considerando a complexidade da vida dos usuários e seus contextos socioculturais, sua implementação prática ainda enfrenta entraves significativos. Entre os principais desafios identificados, destaca-se a formação profissional hegemônica, que ainda tende a privilegiar um modelo clínico tradicional, centrado na psicopatologia, na categorização diagnóstica e na fragmentação do cuidado.

Tanto a revisão da literatura quanto o estudo de caso apontam para a necessidade de reposicionar a Avaliação Psicológica como uma prática comprometida com os princípios da reforma psiquiátrica e da atenção psicossocial, orientada por valores como a autonomia, a escuta qualificada, a corresponsabilização e a valorização dos saberes e trajetórias dos sujeitos.

Uma limitação relevante deste trabalho foi a escassez de produções científicas que abordem especificamente a Avaliação Psicológica no contexto dos CAPS ou, de maneira mais ampla, nas políticas públicas de saúde mental. Essa lacuna evidencia um campo ainda em construção, que demanda maior investimento teórico, empírico e institucional.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência de novos estudos que explorem as múltiplas dimensões da Avaliação Psicológica nos CAPS, contribuindo para a consolidação de práticas que superem a lógica reducionista e ampliem o cuidado em saúde mental. Além disso, é fundamental que as diretrizes de formação em Psicologia sejam reformuladas para incluir de maneira efetiva os princípios da atenção psicossocial e da clínica ampliada, possibilitando o preparo ético-político e técnico dos profissionais para atuar em contextos complexos e desafiadores.

Conclui-se que a Avaliação Psicológica, quando conduzida de forma contextualizada, interdisciplinar e sensível às singularidades dos usuários, pode desempenhar um papel fundamental na produção de cuidado qualificado e na articulação entre diferentes setores da rede de atenção. Mais do que um instrumento de classificação, a avaliação deve ser compreendida como um processo de construção de sentido e de afirmação de direitos, capaz de contribuir para a transformação das práticas em saúde mental e o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e Atenção Psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2013.

BASAGLIA, Franco. **A Instituição Negada**: Relato de um Hospital Psiquiátrico. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

CAMPOS, Bruno da Silva e WANDEKOKEN, Kallen Dettmann. **Cartilha de diretrizes e procedimentos sobre a atuação da equipe psicossocial na audiência de custódia do Espírito Santo**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. 55p. Disponível em: https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/05/eBook_Cartilha-diretrizes.pdf. Acesso em 01.12.2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasília). **Quem faz a psicologia brasileira um olhar sobre o presente para construir o futuro**: formação e inserção no mundo do trabalho: condições de trabalho, fazeres profissionais e engajamento social. 1. ed. Brasília, 2022. 288 p. v. 2. ISBN 978-65-89369-24-0. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/censopsi-2022-cfp-divulga-os-resultados-da-maior-pesquisa-sobre-o-exercicio-profissional-da-psicologia-brasileira/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasília). Avaliação Psicológica: área em expansão: Avaliação Psicológica e Políticas Públicas. **Psicologia Ciência e Profissão**: Diálogos, Brasília, n. 10, p. 57-61, 1 maio 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/revista-dialogos-n-10/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasília). **Cartilha Avaliação Psicológica**. 3. ed. Brasília, 2022. 68 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica-2022/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 06/2019**. Institui Regras para Elaboração de Documentos Escritos Produzidos pelo Psicólogo no Exercício Profissional, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Brasília, 14 Jun de 2003. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolucao-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>. Acesso em: 12/12/2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 31/2022**. Institui Regras para Elaboração de Documentos Escritos Produzidos pelo Psicólogo no Exercício Profissional, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Brasília, 14 Jun de 2003. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolucao-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>. Acesso em: 12/12/2024.

CUNHA, Jurema. **Psicodiagnóstico V**. 5. ed. atual. Porto Alegre: Artmed, 2007. ISBN 978-85-363-0778-7.

FRANDOLOSO, Tallita; HOCH, Verena. Avaliação psicológica no contexto da saúde mental: desafios para além da clínica. **Unoesc & Ciência** - ACBS Joaçaba, Santa Catarina, v. 10, n. 2, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/acbs>. Acesso em: 3 mar. 2025.

GESSNER, Riquele; LANGARO, Fabíola. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS): UM ESTUDO TEÓRICO. **Revista Psicofae Pluralidades em Saúde Mental**, Santa Catarina, v. 8, n. 1, p. 75-94, 5 ago. 2019. Disponível em: <https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/236>. Acesso em: 24 fev. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2010.

GUARESCHI, Neuza et al. Referências Técnicas para atuação de Psicólogas (os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Brasília: **Conselho Federal de Psicologia**. 2022.

LONGHI, Viviane; COSTACURTA, Mauricio; GOMES, Denilsen. Avaliação psicológica em crise de saúde mental: prática realizada em um programa de residência. **Cadernos de Ensino e Pesquisa em Saúde**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 88-103, 14 mar. 2025. Disponível em: <https://revista.ghc.com.br/index.php/cadernosdeensinoepesquisa/article/view/61>. Acesso em: 19 fev. 2025.

MACHADO, Adriane; MORONA, Valéria. **Manual de Avaliação Psicológica**. 21. ed. rev. Curitiba: Unificado, 2007. 110 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **LEI No 10.216**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 6 de Abr. de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.html> Acesso em:12/12/2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 336/2022**. Brasília, 6 de Abr. de 2001. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html Acesso em: 12/12/2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria No 3.088/2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 23 de Dez. de 2011. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html> Acesso em:14/12/2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Humaniza SUS – **Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS**. 4ed. 4 reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizaus/redehumanizaus/humanizaus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>. Acesso em: 10/12/2024.

MIRANDA, Lilian; OLIVEIRA, Thaíssa; SANTOS, Catia. Estudo de uma Rede de Atenção Psicossocial: Paradoxos e Efeitos da Precariedade. **psicologia: ciência e profissão**, v. 34, p. 592-611, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jpcp/a/6BCZKQNNScJxHrDgTqDKwdK/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 23 fev. 2025.

MOREIRA, Cristiane; CAMPOS, Bruno. **Psicologia e Saúde: Teorias e Práticas**. 1. ed. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. 156 p. ISBN 978-65-5939-821-8. Disponível em: <<https://www.pimentacultural.com/livro/psicologia-saude/>> . Acesso em: 3 mar. 2025.

RODRIGUES, Daniel; ZANIANI, Ednéia. A formação acadêmica do psicólogo e a construção do modo de Atenção Psicossocial. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del Rei, v. 12, ed. 1, 2017. Disponível em: https://seer.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/1916. Acesso em: 24 fev. 2025.

SOUZA, Marcela; SILVA, Michelly; CARVALHO, Rachel. Revisão Integrativa: O que é e como fazer? São Paulo: **Revista Einstein**, 1 jan. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em: 12/12/2024.

OLIVEIRA, Thais; CALDANHA, Regina. Psicologia e práticas psicossociais: narrativas e concepções de psicólogos de centros de atenção psicossocial. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 7, p. 02-21, 31 out. 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/24281>. Acesso em: 28 fev. 2025.

XIMENDES, Alexandra; REIS, Carolina; OLIVEIRA, Rafael. **Entre Garantias de Direitos e Práticas Libertárias**. Porto Alegre: [s. n.], 2013. 300 p. Disponível em: <https://www.crprs.org.br/publicacoes/entre-garantia-de-direitos-e-praticas-libertarias>. Acesso em: 11 mar. 2025.

Caique Leonardo Inácio da Silva

Psicólogo pela Universidade Católica de Petrópolis e especialista em Avaliação Psicológica. Atua como Coordenador Técnico do Centro de Atenção Psicossocial III na cidade de Magé.

Cristiane Moreira da Silva

Doutora (2013) e Mestre (2006) em Psicologia pela UFF, Especialista em Avaliação Psicológica pelo CFP (2020); pela UCP. Professora Adjunta do Mestrado em Psicologia e coordenadora da Pós-Graduação em Avaliação Psicológica da Universidade Católica de Petrópolis; Coordenadora Adjunta da graduação em Psicologia do UniLaSalle-RJ.

Bruno da Silva Campos

Doutor em Saúde Coletiva UFES e Mestre em Psicologia Institucional pela UFES. Especialista em Neuropsicologia, Avaliação Psicológica e Dependência Química. Atualmente atua como coordenador do Curso de Psicologia no Centro Universitário Serra Dos Órgãos-UNIFESO e Professor do curso de psicologia no UniLaSalle-RJ.